



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS - 0106

[2501 a 3000 processos]

Entre os dias 2 e 4 do mês de agosto de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presente o Juiz Substituto Auxiliar Fixo LUIS AUGUSTO FORTUNA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

| | |
|------------------------------------|---|
| Equipe de Correição: | Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft |
| Jurisdição Atendida: | DOURADO, SAO CARLOS, IBATE, RIBEIRAO BONITO |
| Lei de Criação: | 8.432/92 |
| Data de Instalação: | 16/09/1994 |
| Data de Instalação do PJE: | 21/05/2014 |
| Data da Última Correição: | 31/08/2016 |
| Acervo Físico/Acervo Total: | 27 % |
| Acervo PJe/Acervo Total: | 73 % |



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|-----------------------------------|---------------|
| LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES | 13/03/2017 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|--------|
| 19/06/2017 a 18/07/2017 | FERIAS |
| 19/07/2017 a 21/07/2017 | FERIAS |

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|-------------------------|---------------|
| RENATO DA FONSECA JANON | 18/08/2014 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|--------|
| 08/02/2017 a 09/03/2017 | FERIAS |



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 07/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|----------------------|-------------------------|
| LUIS AUGUSTO FORTUNA | 07/01/2016 a 19/12/2016 |
| LUIS AUGUSTO FORTUNA | 07/01/2017 a 21/07/2017 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|---------------|
| 19/09/2016 a 18/10/2016 | FERIAS |
| 17/05/2017 a 15/06/2017 | FERIAS |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

| NOME | CARGO | FUNÇÃO COMISSIONADA | EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO |
|--|-------|--|----------------------|
| ADILSON ANTONIO MIRANDA | TJA | FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO | 16/09/1994 |
| ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 03/11/2005 |
| ALINE ASSAD CIRIERO LEAL | AJJ | FC-02 ASSISTENTE | 21/11/2011 |
| ANA MARIA DA CRUZ SEABRA | REQ | FC-02 ASSISTENTE | 30/06/2008 |
| CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO | REQ | - | 13/06/2017 |
| CESAR TORRES SEISDEDOS | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 12/04/2014 |
| CHRISTIANNE RODRIGUES DURGANTE MONACO | TJA | FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA | 17/07/2006 |
| CLAUDIA CRISTINA GRANJA | REQ | FC-02 ASSISTENTE | 06/08/2009 |
| DANILO DE ASSUMPCAO PEREIRA DA SILVA | AJJ | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ | 29/07/2013 |
| DARLENE HELVECIA APARECIDA MARAGNO RODRIGUES | TJA | CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT | 16/09/1994 |
| EDUARDO BORGES LOURENCO | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 08/07/2005 |
| FABIOLA DE FREITAS OLIVEIRA | TJA | FC-04 CALCULISTA | 22/02/2012 |
| JULIO CESAR PETRUCELLI | AJA | FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 02/06/2005 |
| MARIA ELEONORA FERREIRA DE MORAES LEAL | TJA | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ | 14/11/2005 |
| RENATA AMARAL LADEIRA | REQ | - | 30/01/2017 |
| VALDENIR APARECIDO TURCI | REQ | FC-02 ASSISTENTE | 16/09/1994 |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO | | | 10 |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO | | | 6 |
| LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT | | | 17-18 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

| MOTIVO | DIAS |
|--|------------|
| COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO | 7 |
| FALTA INJUSTIFICADA | 1 |
| LICENÇA MÉDICA/RGPS | 11 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE | 90 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA | 25 |
| PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO | 2 |
| PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT | 3 |
| PARTICIPAÇÃO EM GREVE | 14 |
| TOTAL | 153 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

| NOME | ÓRGÃO CONVENIADO | INÍCIO DO ESTÁGIO |
|--------------------------|---|------------------------------|
| ANDREZA BRANDAO DOS REIS | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/02/2017 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

| JUIZES | HORAS |
|-------------------------|--------------|
| RENATO DA FONSECA JANON | 8 |

| SERVIDORES | HORAS |
|--|--------------|
| ALINE ASSAD CIRIERO LEAL | 200 |
| DARLENE HELVECIA APARECIDA MARAGNO RODRIGUES | 15 |
| FABIOLA DE FREITAS OLIVEIRA | 120 |
| MARIA ELEONORA FERREIRA DE MORAES LEAL | 17 |



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| FASE | SITUAÇÃO | QTDE | MÉD. GRP | MÉD. FRM |
|---------------------|---|--------------|--------------|--------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência | 1.012 | 1.572 | 1.668 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 975 | 1.070 | 1.357 |
| | Aguardando prolação de sentença | 61 | 173 | 108 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 272 | 412 | 364 |
| | Solucionados pendentes de finalização na fase | 3.774 | 4.833 | 4.729 |
| | Pendentes de finalização | | 3.807 | 4.932 |
| LIQUIDAÇÃO | Pendentes de homologação dos cálculos | 500 | 488 | 499 |
| | Liquidados pendentes de finalização na fase | 403 | 425 | 563 |
| | Pendentes de finalização | 782 | 781 | 909 |
| EXECUÇÃO | Pendente de extinção da execução | 2.144 | 1.240 | 2.220 |
| | Encerrados pendentes de finalização na fase | 1.084 | 767 | 802 |
| | Pendentes de finalização | 2.300 | 1.392 | 2.316 |
| ARQUIVO | Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação | 0 | 0 | 0 |
| | Saldo de processos no arquivo provisório Execução | 5 | 84 | 2 |
| TOTAL | | 6.894 | 7.188 | 8.072 |



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | RESOLVIDOS | PENDENTES |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|------------------|
| Embargos de declaração | 145 | 151 | 18 |
| Exceções de Incompetência | 10 | 4 | 11 |
| Antecipações de Tutela | 245 | 251 | 7 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 57 | 22 | 66 |
| Embargos à Execução | 112 | 83 | 94 |
| Embargos à Arrematação | 2 | 2 | 0 |
| Embargos à Adjudicação | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de Pré-Executividade | 17 | 7 | 15 |
| TOTAIS | 588 | 520 | 211 |



6 - RECURSOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE | SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |
|-----------------------|--------------|---|---|
| Recurso Ordinário | 693 | 656 | 116 |
| Recurso Adesivo | 47 | 41 | 7 |
| Agravo de petição | 53 | 45 | 25 |
| Agravo de Instrumento | 48 | 43 | 7 |
| TOTAIS | 841 | 785 | 155 |



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo | 484 | 117 | 222 | 200 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.763 | 274 | 386 | 472 |
| Total / Média | 2.247 | 240 | 342 | 418 |

| | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo | 457 | 105 | 224 | 191 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.596 | 267 | 390 | 429 |
| Total / Média | 2.053 | 231 | 344 | 378 |

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-----------|-----------|
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo | 148 | 9 | 27 | 13 |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo | 872 | 13 | 42 | 21 |
| Total / Média | 1.020 | 13 | 39 | 20 |

7.2 - Fase de liquidação:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo | 47 | 229 | 233 | 283 |
| Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo | 515 | 210 | 241 | 275 |
| Total / Média | 562 | 212 | 239 | 276 |

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|------------|--------------|--------------|--------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 704 | 1.492 | 1.727 | 2.453 |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 93 | 1.100 | 1.122 | 1.319 |
| Total / Média | 797 | 1.446 | 1.664 | 2.301 |

*Do início até a extinção da execução

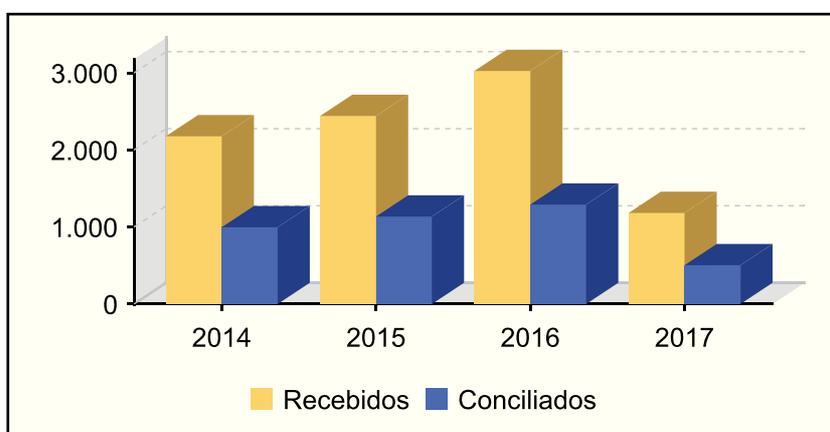


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

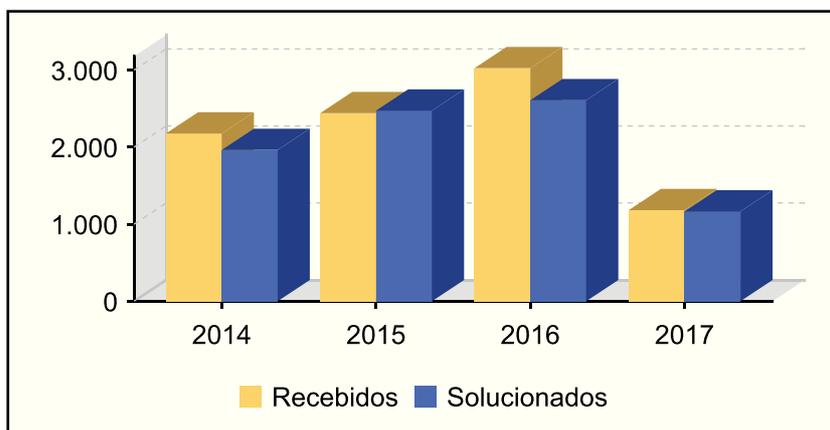
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | CONCILIADOS | % |
|------|-----------|-------------|-------|
| 2014 | 2.178 | 997 | 45,78 |
| 2015 | 2.442 | 1.136 | 46,52 |
| 2016 | 3.026 | 1.291 | 42,66 |
| 2017 | 1.183 | 504 | 42,60 |



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|-----------|--------------|--------|
| 2014 | 2.178 | 1.964 | 90,17 |
| 2015 | 2.442 | 2.475 | 101,35 |
| 2016 | 3.026 | 2.610 | 86,25 |
| 2017 | 1.183 | 1.166 | 98,56 |



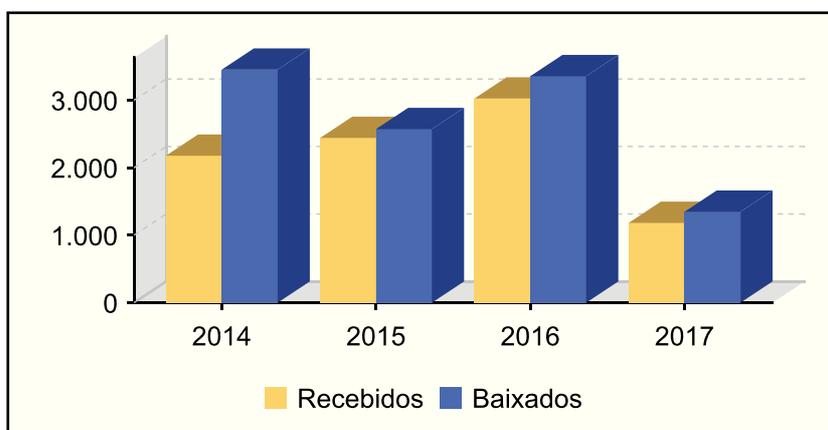


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

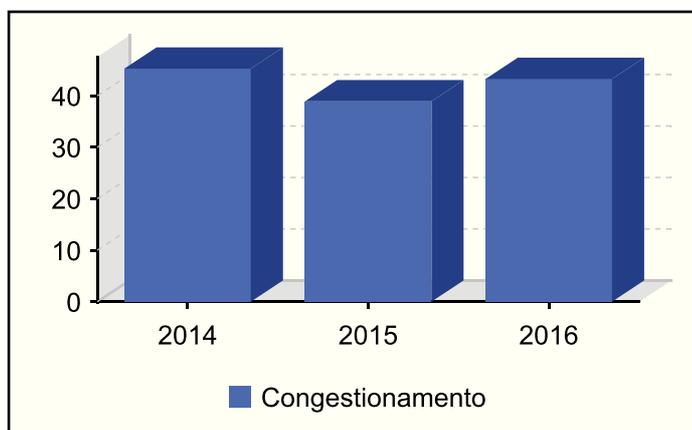
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | BAIXADOS | % |
|------|-----------|----------|--------|
| 2014 | 2.178 | 3.454 | 158,59 |
| 2015 | 2.442 | 2.573 | 105,36 |
| 2016 | 3.026 | 3.357 | 110,94 |
| 2017 | 1.183 | 1.348 | 113,95 |



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

| ANO | ACERVO | NOVOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|--------|-------|--------------|-------|
| 2014 | 1.411 | 2.178 | 1.964 | 45,28 |
| 2015 | 1.611 | 2.442 | 2.475 | 38,93 |
| 2016 | 1.575 | 3.026 | 2.610 | 43,27 |

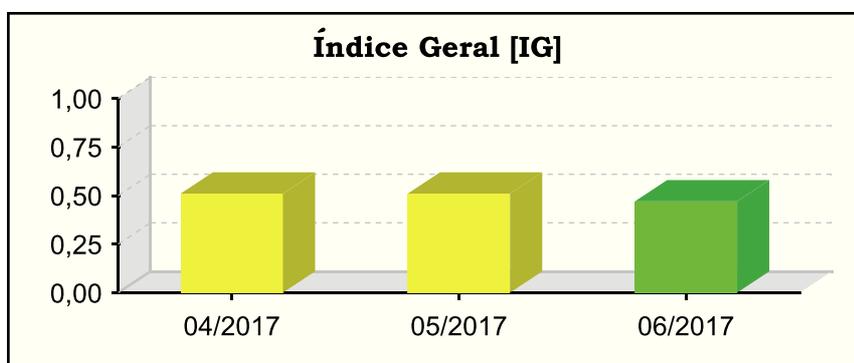
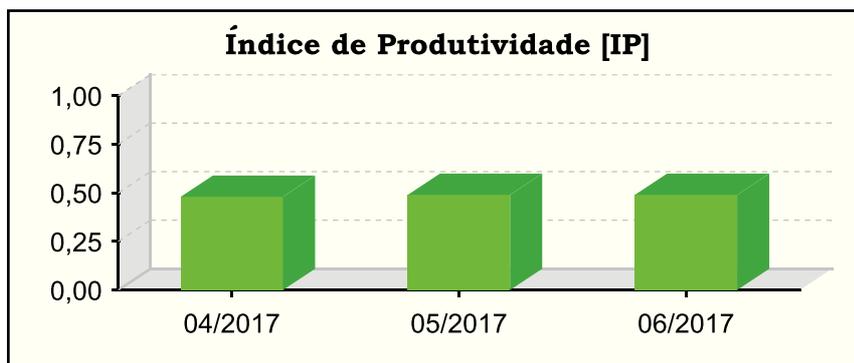
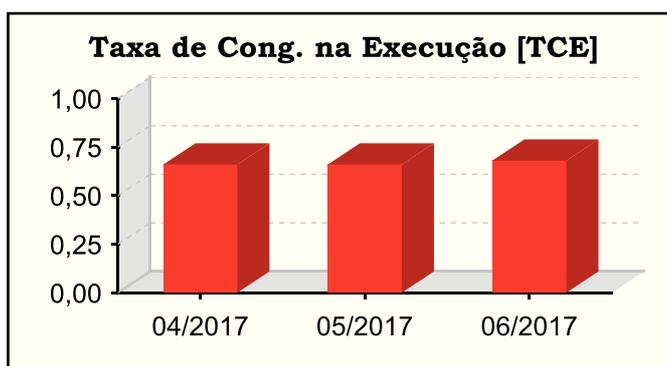
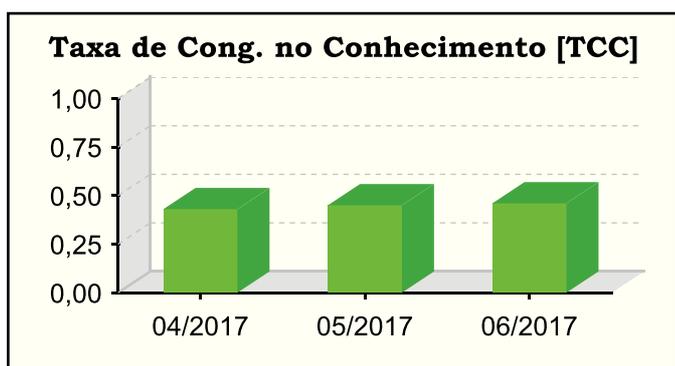




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

| DATA MGD | TCC | TCE | IP | IG |
|----------|------|------|------|------|
| 04/2017 | 0,43 | 0,66 | 0,48 | 0,51 |
| 05/2017 | 0,45 | 0,66 | 0,49 | 0,51 |
| 06/2017 | 0,46 | 0,68 | 0,49 | 0,47 |





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Processos - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 1.216 | 101,3 | 61,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 1.027 | 85,6 | 51,7 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 2.243 | 186,9 | 112,9 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 288 | 24,0 | 14,5 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 708 | 59,0 | 35,6 |
| Dias-Juiz | 596 | 49,7 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 31.057 | 89,2 | 50,3 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 33.007 | 94,8 | 53,5 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 64.064 | 184,1 | 103,8 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 11.163 | 32,1 | 18,1 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 24.869 | 71,5 | 40,3 |
| Dias-Juiz | 18.519 | 53,2 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 129.042 | 70,3 | 44,9 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 149.307 | 81,3 | 51,9 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 278.349 | 151,6 | 96,8 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 49.811 | 27,1 | 17,3 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 107.191 | 58,4 | 37,3 |
| Dias-Juiz | 86.264 | 47,0 | --- |

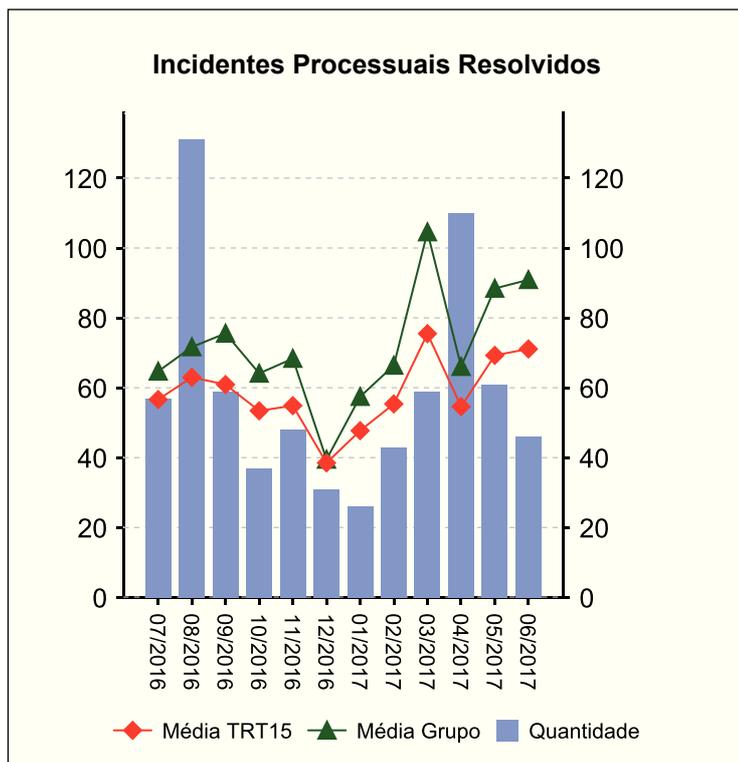
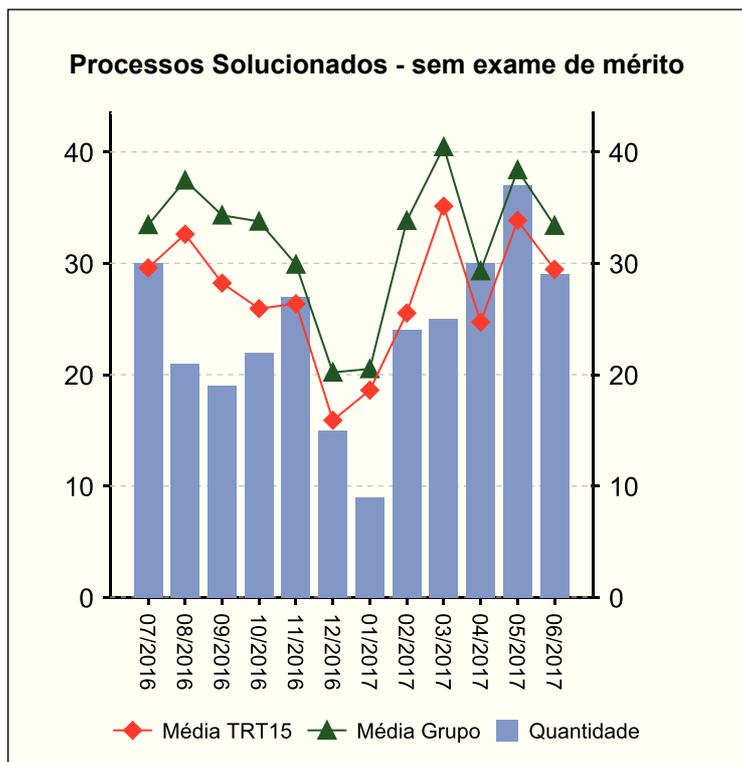
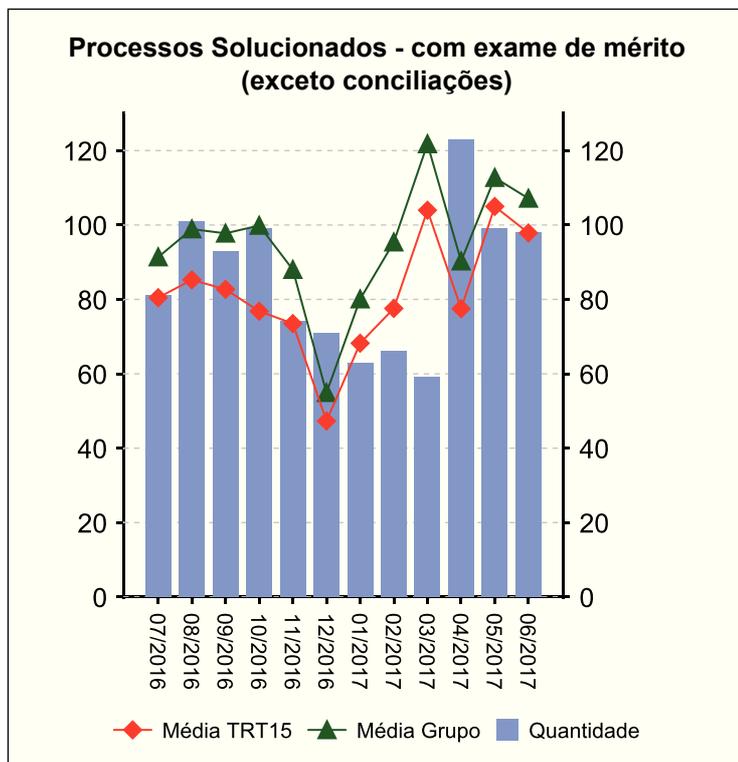
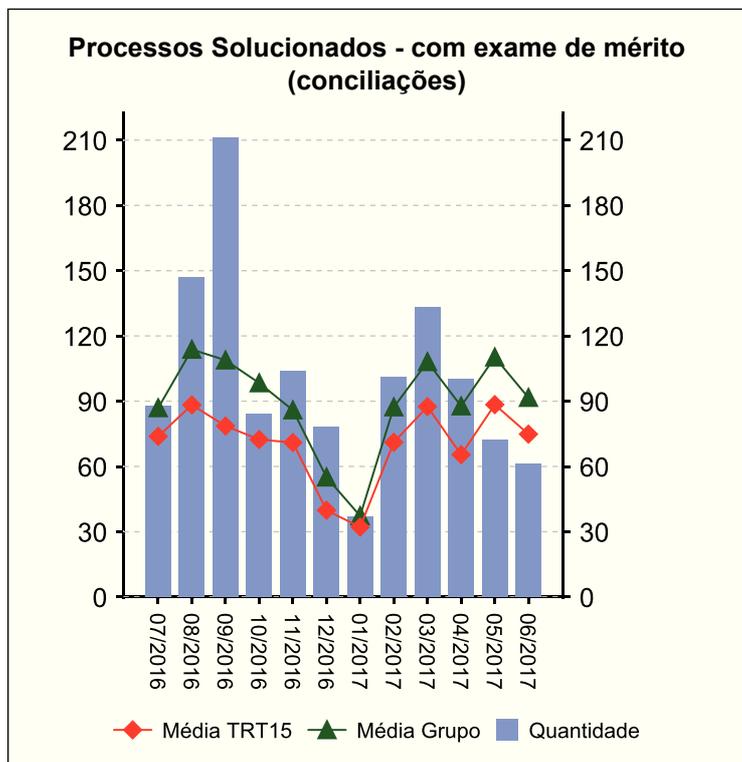
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Audiências - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 2.052 | 171,0 | 103,3 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 728 | 60,7 | 36,6 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 299 | 24,9 | 15,1 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 645 | 53,8 | 32,5 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 131 | 10,9 | 6,6 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 1.027 | 85,6 | 51,7 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 776 | 64,7 | 39,1 |
| Dias-Juiz | 596 | 49,7 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Audiências - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 30.960 | 89,0 | 50,2 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 23.102 | 66,4 | 37,4 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 31.302 | 93,2 | 50,7 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 8.442 | 24,3 | 13,7 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 10.132 | 29,1 | 16,4 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 54.404 | 156,3 | 88,1 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 18.574 | 53,4 | 30,1 |
| Dias-Juiz | 18.519 | 53,2 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Audiências - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 114.222 | 67,0 | 39,7 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 93.490 | 50,9 | 32,5 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 150.823 | 83,8 | 52,5 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 35.241 | 19,2 | 12,3 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 32.359 | 17,6 | 11,3 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 244.313 | 133,1 | 85,0 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 67.600 | 36,8 | 23,5 |
| Dias-Juiz | 86.264 | 47,0 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

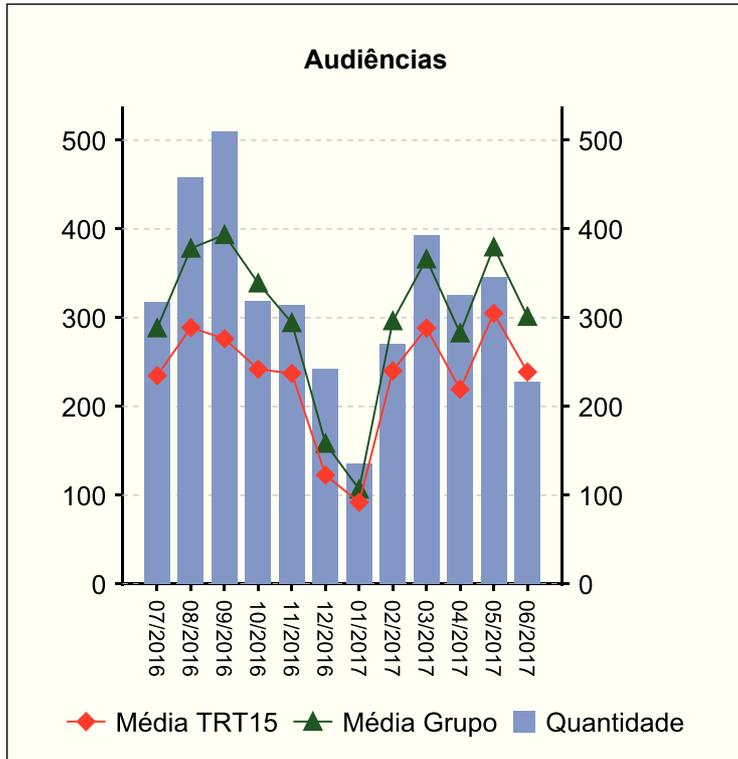


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

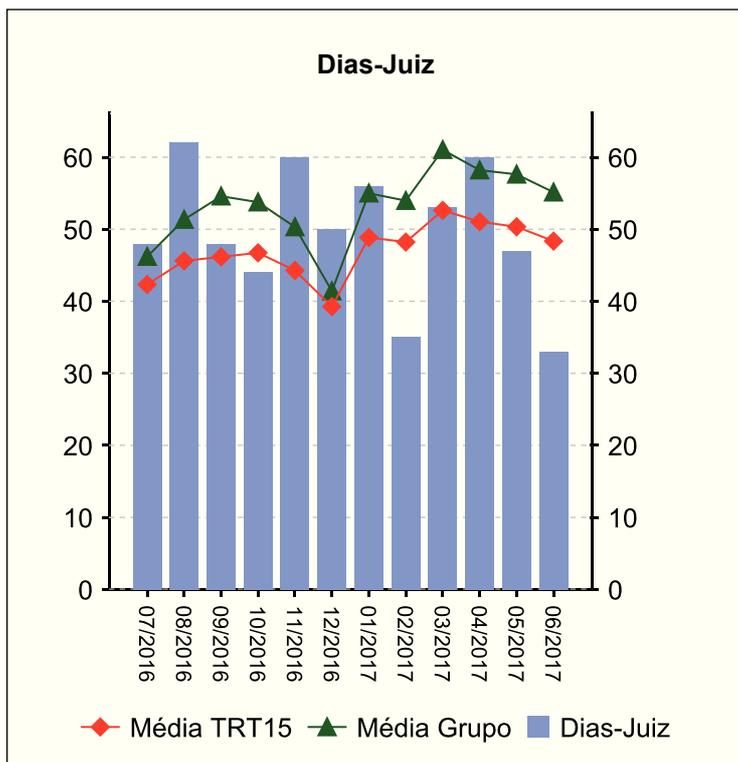
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



| Audiências | Conciliação Conhec. | Conciliação Exec. | Inicial | Instrução | UNA | Total |
|--------------|---------------------|-------------------|-------------|------------|------------|-------------|
| 07/2016 | 27 | 11 | 193 | 65 | 21 | 317 |
| 08/2016 | 73 | 17 | 261 | 83 | 24 | 458 |
| 09/2016 | 220 | 33 | 173 | 67 | 17 | 510 |
| 10/2016 | 43 | 16 | 186 | 62 | 12 | 319 |
| 11/2016 | 29 | 2 | 199 | 68 | 16 | 314 |
| 12/2016 | 57 | 14 | 112 | 44 | 15 | 242 |
| 01/2017 | 4 | 3 | 85 | 29 | 14 | 135 |
| 02/2017 | 53 | 4 | 130 | 54 | 29 | 270 |
| 03/2017 | 40 | 12 | 209 | 91 | 41 | 393 |
| 04/2017 | 30 | 4 | 191 | 56 | 44 | 325 |
| 05/2017 | 37 | 6 | 190 | 76 | 36 | 345 |
| 06/2017 | 32 | 9 | 123 | 33 | 30 | 227 |
| Total | 645 | 131 | 2052 | 728 | 299 | 3855 |



| Dias-Juiz | |
|---------------------|-------------|
| Mês/Ano | Qtd |
| 07/2016 | 48 |
| 08/2016 | 62 |
| 09/2016 | 48 |
| 10/2016 | 44 |
| 11/2016 | 60 |
| 12/2016 | 50 |
| 01/2017 | 56 |
| 02/2017 | 35 |
| 03/2017 | 53 |
| 04/2017 | 60 |
| 05/2017 | 47 |
| 06/2017 | 33 |
| Média Mensal | 49,7 |



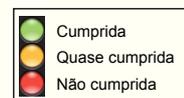
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

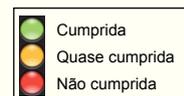
| Casos Novos | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Casos Novos | Média Mensal de Processos de Solucionados | Grau de Cumprimento |
|-------------|--------------|----------------------|-----------------------------|---|---------------------|
| 3026 | 2610 | 416 | 252 | 218 | 86 % |



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

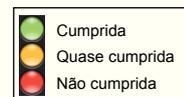
| Processos distribuídos até 31/12/2014 | Meta | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Processos Solucionados (Total) | Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2) | Taxa de soluções Meta 2 x Total* | Grau de Cumprimento |
|---------------------------------------|------|--------------|----------------------|--|---|----------------------------------|---------------------|
| 2178 | 1960 | 2175 | 0 | 218 | 60 | 28 % | 100 % |



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

| Execuções Iniciadas | Execuções Baixadas | Execuções Pendentes | Média Mensal de Execuções Iniciadas | Média Mensal de Execuções Baixadas | Grau de Cumprimento |
|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 1048 | 1670 | 0 | 87 | 139 | 100 % |





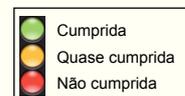
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

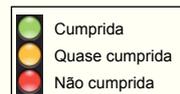
| Processos pendentes em 31/12/2013 | Processos solucionados a partir de 01/01/2014 | Pendentes de Solução (Calculado) | Pendentes de Solução (e-Gestão) | Grau de Cumprimento |
|-----------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| 5 | 5 | 0 | 0 | 100 % |



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

| Prazo Médio em 2014 | Prazo Médio em 2016 | Meta | Grau de Cumprimento |
|---------------------|---------------------|------|---------------------|
| 278 | 225 | 272 | 100 % |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| CUSTAS | IMPOSTO DE RENDA | EMOLUMENTOS | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA |
|---------------|-------------------------|--------------------|------------------------------------|
| R\$ 52.925,41 | R\$ 56.216,64 | R\$ 2.251,00 | R\$ 2.031.709,52 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| ANO | PROCESSOS |
|------------|------------------|
| 2012 | 1 |
| 2013 | 3 |
| 2014 | 8 |
| 2015 | 46 |
| 2016 | 957 |
| 2017 | 1033 |



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

| Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução) | Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ) | Lotação Adicional | Lotação Final (sem OJA) | Lotação (Oficial de Justiça Avaliador) |
|--|--|-------------------|-------------------------|--|
| 3158 | 11 | 1 | 12 | 0 |

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 14 servidores (mais 2 Assistentes de Juiz) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 17/07/2017)

| | PJe | | SAP |
|---------------------|------------|---------------------|---------------|
| Data de corte: | 14/06/2017 | Data de corte: | 14/06/2017 |
| Saldo: | 340 | Saldo: | 795 |
| Data do mais antigo | 03/05/2017 | Data do mais antigo | 19/01/2017(*) |
| | | Total: | 1135 |

(*) Conforme informado pelo gestor, há 25 processos mais antigos (casos isolados), com maior grau de dificuldade, a serem analisados com mais cautela.



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,47.

Apesar de apresentar um Índice Geral relativamente baixo, a Taxa de Congestionamento no Conhecimento demonstra tendência de alta nos últimos 6 meses, passando de 0,37 para 0,46, enquanto a Taxa de Congestionamento na Execução, variando de 0,64 a 0,68 nos últimos 6 meses, possui valor superior às médias do Tribunal e do grupo, 0,59 e 0,63, respectivamente, no relatório do mês de junho/2017.

O índice de Acervo, por sua vez, apresenta leve queda nos últimos 6 meses (de 0,63 a 0,61), permanecendo acima da média do Tribunal, mas abaixo da média do grupo, sendo importante considerar a mudança de grupo da Vara ocorrida em janeiro/2017, passando do grupo de “2.001 a 2.500 processos” para o grupo de “2.501 a 3.000 processos”. Quando fazia parte do grupo de “2.001 a 2.500 processos”, o índice da Vara também era superior à média do grupo. Analisando a variação absoluta da quantidade de processos no acervo nos últimos 6 meses, observamos leve queda no acervo da Vara, passando de 6.989 para 6.889 processos no total.

O índice de Prazo Médio do início ao encerramento da Liquidação apresentou-se estável nos últimos 6 meses (0,41 no relatório de 01/2017 e novamente no de 06/2017), permanecendo abaixo das médias do Tribunal (0,44 em 06/2017) e do grupo (0,50 em 06/2017) durante o período.

Além disso, merece destaque que, como registrado no item anterior, o saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias é inferior à metade da média trienal de processos recebidos, e por esse motivo, aliado ao IG relativamente baixo, não se registra necessidade de elaboração de Plano de Ação no momento.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n° 0012644-81.2015.5.15.0106, 0012308-77.2015.5.15.0106, 0010874-19.2016.5.15.0106;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 18/07/2017, verificou-se a existência de 779 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD, a exemplo dos processos n° 0001988-36.2013.5.15.0106, 0011538-50.2016.5.15.0106, 0000380-66.2014.5.15.0106, 0011253-28.2014.5.15.0106;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0000022-04.2014.5.15.0106, 0011502-76.2014.5.15.0106 e 0177800-34.2009.5.15.0106;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além de não adotar o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa em 5 (cinco) dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação alguns processos na fase de execução – foram realizadas 131 no período de 07/2016 a 06/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,37 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (06/2017). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à Unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de São Carlos apresenta 37% do maior saldo de processos pendentes.

A Unidade apresenta baixo índice de pendentes de solução, com Taxa de Congestionamento no Conhecimento abaixo das médias do grupo e do Tribunal. Entretanto, este congestionamento tem mostrado tendência de aumento nos últimos 6 meses, merecendo atenção.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,7 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (53,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (61,2) superior à média de referido grupo. Excetuando-se as conciliações, no entanto, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 51,7, um pouco abaixo da média do grupo (53,5).

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atingida, tendo índice de cumprimento de 86%.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 17/07/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

| TIPO | DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ | QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO | PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS*) |
|------|---------------------------------|----------------------------------|--|
|------|---------------------------------|----------------------------------|--|



| | | | |
|--------------------|------------|---|-----|
| INICIAIS | 05/03/2018 | 0 | 230 |
| UNAS | 01/02/2018 | 0 | 200 |
| INSTRUÇÕES | 11/10/2018 | 0 | 450 |
| CONCILIAÇÃO | - | 0 | - |
| MEDIAÇÃO | 15/12/2017 | 0 | 150 |

(*) aproximadamente.

Observação: A pauta da Unidade é automatizada. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta, assim como os processos que envolvem Órgão Público, em atendimento à Recomendação GP-CR nº 01/2014 deste Regional.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | - | - | - | - | - | - |
| | tarde | - | - | 4 | - | - | 4 |
| terça | manhã | - | - | - | - | - | - |
| | tarde | 4 | 14 | - | - | 7 | 25 |
| quarta | manhã | - | - | - | - | - | - |
| | tarde | - | - | 4 | - | - | 4 |
| quinta | manhã | - | - | - | - | - | - |
| | tarde | 4 | 14 | - | - | - | 18 |
| sexta | manhã | - | - | - | - | - | - |
| | tarde | - | - | - | - | - | - |

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | - | 15 | - | - | - | 15 |



| | | | | | | | |
|--------|-------|---|----|---|---|---|----|
| | tarde | - | 12 | 1 | - | - | 13 |
| terça | manhã | - | - | - | - | - | - |
| | tarde | - | - | - | - | - | - |
| quarta | manhã | 6 | - | - | - | - | 6 |
| | tarde | 2 | - | 3 | - | - | 5 |
| quinta | manhã | - | - | - | - | - | - |
| | tarde | - | - | - | - | - | - |
| sexta | manhã | - | - | 4 | - | 5 | 9 |
| | tarde | - | - | - | - | - | - |

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, permanecendo o Juiz na unidade enquanto acontecem as mediações, que ocorrem com regularidade semanal (2 vezes por semana), com média de 6 processos por dia. Além disso, são designadas tentativas de conciliação quando do trânsito em julgado.

Informou também haver servidor da Coordenadoria daquele Fórum capacitado pela Escola Judicial, que atua nas audiências desta Unidade como mediador.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2017, realizou menor média de audiências unas e de instrução (51,7 – RARIA)



se comparada com a média mensal do grupo (88,1 – RARIA), bem como com a média do TRT (85), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 3.855 audiências, 2.052 foram do tipo inicial, 728 de instrução, 131 de conciliações na execução, 645 de conciliação no conhecimento e 299 unas. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 05/03/2018, UNA até 01/02/2018 e de instrução até 11/10/2018.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 2ª Vara do Trabalho de São Carlos, é necessária a espera de quase 8 meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 05/03/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais 15 meses.

Considerando tais fatos, bem como a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, determina-se que o Juízo, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como a implementação da boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência inicial no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no Moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.4 – observar o seguinte normativo: Recomendação CR nº 06/2017 (recomenda procedimento para pagamento do débito nas ações trabalhistas, com destaque para o parcelamento.)

19.5 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014;

19.6 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.7 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;



20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 1 do CNJ.

20.5 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>” para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.6 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 8º (servidores em regime de teletrabalho devem apresentar um incremento na produtividade, a ser determinado e aferido pelo titular da Unidade, nunca inferior a 15%); art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos) e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16.;

20.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.9 – observar o normativo: Seção XII da Consolidação dos Provimentos da



Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (atualiza e sistematiza as normas procedimentais na fase de execução).

20.10 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.11 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CENIB, SIMBA, INFOSEG e PROTESTO, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos, assim como já é feito com as demais ferramentas utilizadas;

20.12 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

20.13 – levar à apreciação do Magistrado, tão logo venham aos autos valores depositados, e expedir guia de retirada ou alvará, se o caso, imediatamente após deferido o levantamento, liberando-se à parte interessada;

20.14 – assegurar atendimento aos advogados sempre que houver servidores nas dependências forenses, notadamente no período matutino, na forma do parágrafo 3º, do Capítulo ATEN da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 26/07/2017 e 28/07/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

| ORDEM | PROCESSO | SITUAÇÃO | DETERMINAÇÃO |
|-------|---------------------------|--|---|
| 1 | 0012077-50.2015.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência” desde 28/06/2016. Acordo homologado na audiência realizada em 16/11/2015, com previsão de cumprimento em outubro de 2016. Não | Regularizar a tramitação e dar prosseguimento, analisando sobre o possível arquivamento do feito. |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



| | | | |
|----------|---------------------------|---|---|
| | | há informações sobre possível inadimplemento. | |
| 2 | 0011570-89.2015.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 27/06/2017. O feito aguarda o retorno da carta precatória expedida em 06/2017. Há processos na mesma situação em outras fases processuais. | Tramitar o feito, regularizando o fluxo processual (encaminhar para a tarefa cumprimento de providências), pois o sistema não fará o vencimento automático do prazo. |
| 3 | 0011204-79.2017.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa “apreciar dependências” desde 29/06/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante. | Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito. |
| 4 | 0012056-40.2016.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa “controle de perícia” desde 22/02/2017. O laudo pericial foi entregue em 22/05/2017 e o processo permanece na tarefa até o momento sem tramitação. Há outros processos na mesma situação. | Dar andamento ao feito e atentar-se para o uso correto do fluxo processual nos casos de perícia. |
| 5 | 0143200-31.2002.5.15.0106 | Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “APS – apensado ao processo 831/20024”. Verifica-se que o processo ao qual foi apensado encontra-se arquivado definitivamente. | Verificar os movimentos para baixa do feito, nesse e em casos semelhantes. |
| 6 | 0001329-95.2011.5.15.0106 | Processo na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência “DES – despacho” desde 13/06/2017. | Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito. Na variável 353 (pendentes de finalização da fase de execução) do e-Gestão existem 16 feitos em situação semelhante desde 13/01/2016, devendo seus lançamentos regularizados. |
| 7 | 0000143-37.2011.5.15.0106 | Processo na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência “RCJ – recebido para prosseguir” desde 16/03/2017. | Tramitar o feito. |
| 8 | 0134900-85.1999.5.15.0106 | Processo na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 31/08/2016. | Verifica-se que houve desarquivamento em 21/07/2016, sem novo lançamento de arquivamento (ARQ) antes da remessa ao arquivo (RMA). Determina-se o saneamento para baixa do feito, assim como dos demais em situação semelhante (na fase de conhecimento, havia outros 3 processos). |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



| | | | |
|-----------|---------------------------|---|--|
| 9 | 0000601-20.2012.5.15.0106 | Processo na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência “ROS – remetido do oficial à secretaria”. Verifica-se haver prática de atos executórios. | Tramitar o feito, regularizando-se a fase processual. |
| 10 | 0000589-40.2011.5.15.0106 | Processo na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência “TRA – trânsito em julgado em 11/07/2016”. | Tramitar o feito. |
| 11 | 0000082-74.2014.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa “operações de perícia-LIQ” desde 07/06/2017. Foi proferida sentença de liquidação de cálculos em 02/06/2017. Até o momento as partes não foram notificadas e o processo está fora do fluxo processual. | Cumprir a determinação judicial, notificando as partes quanto à decisão proferida. Ainda, deverá a Secretaria atentar-se para o uso adequando do fluxo processual, para que haja transparência nos lançamentos. |
| 12 | 0010965-12.2016.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa intermediária “registrar obrigações de pagar-fazer-liq” desde 25/07/2017. Proferida decisão de homologação de cálculos, as partes não foram notificadas até o momento. Há outros 07 processos na mesma situação. | Dar andamento ao processo. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. |
| 13 | 0010683-42.2014.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa intermediária “registrar parcelas ou despesas processuais” desde 12/06/2017. Foi homologado acordo em audiência (28/03/2017), com a liberação de depósitos recursais. | Dar andamento ao processo. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. |
| 14 | 0000999-98.2011.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providências-exe” desde 30/09/2016. Em 29/09/2016, por meio de ofício, foi solicitada a reserva de crédito em processo oriundo de outra Vara do Trabalho. Não há informações sobre o envio do documento. | Cumprir integralmente a ordem judicial e, se o caso, dar andamento ao feito. |
| 15 | 0000034-86.2012.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa “aguardando bloqueio bacen” desde 23/06/2017. Em 28/03/2017, foi registrado o desbloqueio de valores conforme determinado. Entretanto, o processo permanece na tarefa. | Tramitar o feito, regularizando os lançamentos processuais, pela transparência ao acompanhamento processual. |
| 16 | 0011467-19.2014.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos” desde 20/04/2017. A decisão datada de 18/04/2017 não foi cumprida integralmente. | Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento, conforme determinado anteriormente. |
| 17 | 0011019-12.2015.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 03/05/2017. O prazo concedido à reclamada para comprovação do recolhimentos de valores | Vencer manualmente o prazo e dar prosseguimento ao feito. Ainda, deverá a Unidade abster-se de incluir “prazo 0”, a fim de permitir a |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



| | | | |
|-----------|---------------------------|--|--|
| | | devidos em razão do acordo homologado já decorreu. Inclusive, há manifestação da reclamada ainda não apreciada. | funcionalidade vencimento automático do prazo. |
| 18 | 0010674-80.2014.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa “conclusos ao magistrado-exec” desde 26/07/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. | Tramitar imediatamente o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria CR Nº 89/2015. |
| 19 | 0002028-23.2010.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa intermediária “expedir RPV-Precatório” desde 22/06/2017. Até o momento o documento não foi confeccionado. Há outros 02 processo na mesma situação. | Dar andamento ao feito, observando-se, ainda, que os atos referentes a liberação de valores devem ter prioridade na tramitação tendo em vista seu caráter alimentar. |
| 20 | 0177100-68.2003.5.15.0106 | Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 12/02/2016. Entretanto, permanece o feito com | Sanear as inconsistências. |
| 21 | 0043800-15.2000.5.15.0106 | Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização da fase de execução) com ocorrência “BDT – Inclusão de dados” desde 21/03/2017 | Regularizar os lançamentos processuais, considerando que o processo já estava arquivado. |
| 22 | 0084000-88.2005.5.15.0106 | Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização da fase de execução) com ocorrência “EXE – Execução” desde 15/05/2017 | Tramitar o feito. |
| 23 | 0125300-74.1998.5.15.0106 | Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização da fase de execução) com ocorrência “PZO – Prazo Reclamante” desde 30/07/2015, vencido desde 03/04/2017 | Tramitar o feito. |
| 24 | 0027200-69.2007.5.15.0106 | Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização da fase de execução) com ocorrência “RCE – Recebido em execução – para prosseguir” desde 16/03/2017. | Tramitar o feito. |
| 25 | 0073700-33.2006.5.15.0106 | Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização da fase de execução) com ocorrência “RME – Remetido ao Tribunal em execução” desde 06/10/2014. Não há registro de tramitação recursal desde 2015 no portal do Regional. | Diligenciar quanto à tramitação do feito. |
| 26 | 0108900-14.2000.5.15.0106 | Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização da fase de execução) com ocorrência “ROS – Remetido do oficial à secretaria” desde 02/12/2016. | Tramitar o feito. |
| 27 | 0226300-73.2005.5.15.0106 | Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização da fase de execução) com ocorrência “SEF – Suspenso por execução frustrada” desde 27/02/2015. | Tramitar o feito. |



| | | | |
|----|---------------------------|---|--|
| 28 | 0111800-57.2006.5.15.0106 | Processo na variável 144 do e-Gestão (Impugnações à sentença de liquidação pendentes) desde a juntada em 12/12/2012 sem registro de solução. | Regularizar os lançamentos. |
| 29 | 0089800-68.2003.5.15.0106 | Processo na variável 150 do e-Gestão (Embargos à execução pendentes) desde a juntada em 01/03/2013 sem registro de solução. | Analisar se o incidente permanece pendente. |
| 30 | 0011695-23.2016.5.15.0106 | Processo eletrônico na tarefa “minutar despacho” desde 11/04/2017. Em audiência realizada em 16/03/2017, foi deferido o prazo de 10 para para manifestação do autor. O processo foi concluso em 11/04/2017 e até o momento está sem deliberações. | Tramitar o feito. |
| 31 | 10640-8.2014.5.15.106 | Análise do conhecimento – aguardava CP já cumprida e devolvida em 05/07/17 | Embora relativamente recente, deve ser priorizado, por se tratar de processo na Meta 2, CNJ. |

22 – CONSTATAÇÕES

A Unidade conta com um estagiário contratado pelo Centro Integrado Empresa Escola. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, além do outro estagiário pelo CIEE, através de convênio com os Municípios da Jurisdição ou com instituições de ensino. Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizadas reunião com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores decorrentes de acordos e arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Apurou-se que a Unidade possui 27% do seu acervo de processos físicos (SAP1G), a maior parte na fase de execução. Orientou-se a migração, por meio da “macro”



disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “triagem inicial”, “minutar despacho”, “minutar decisão”, “recebimento de instância superior”, “análise de liquidação”, “análise de execução”, “minutar expediente de secretaria”, “apreciar dependência”, e “registrar parcelas ou despesas processuais”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento” e “aguardando final do sobrestamento”, etc, para melhor controle; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Verificou-se a existência de processos na caixa “aguardando audiência”, com audiência já realizada (ata assinada) alguns processos devendo apenas ser excluídos do agrupador, pois já foram encaminhados para as tarefas correspondentes, mas outros sem o devido andamento.

Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “aguardando cumprimento de providências”, que será substituída pela tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc.). Por outro lado, apurou-se a existência de processos aguardando cumprimento de carta precatórias



na tarefa “aguardando término dos prazos”. O sistema não vence automaticamente o prazo, pela falta de ciência, havendo processos em todas as fases processuais, algumas inclusive com a certidão de retorno da precatória, mas que permanece indevidamente na tarefa. Os processos devem ser encaminhados para a tarefa “aguardando cumprimento de providências”, em sua respectiva quinzena.

Constatou-se processos apensados, contando no acervo da Unidade, com o principal já arquivado, devendo ser regularizada a ocorrência.

Verificou-se ainda, processo devolvido de carga em 31/8/2016, sem movimentação no SAP1G (134900-55.1999), devendo ser lançada a baixa na carga, prosseguindo-se com o feito.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Observou-se que existem 43 processos com execução previdenciária suspensa. Relativamente às execuções previdenciárias, orientou-se para o arquivamento dos processos com crédito exequendo inferior a R\$20.000,00, tendo em vista a falta de interesse da União.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do Juiz Titular, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Quanto às execuções com falência declarada da executada, já habilitado o crédito do reclamante no Juízo falimentar, os processos poderão ser arquivados definitivamente, a critério do Juiz.

Orientou-se para que, nos processos que necessitam de designação de perícia, o perito tenha ciência da designação pelo painel do usuário do Pje e, nas situações em que o perito não tem visibilidade, as comunicações sejam feitas por meio de correio eletrônico.

Apurou-se a existência de processos no arquivo, sem a finalização de fase de conhecimento. Determinou-se a regularização.



23 – REUNIÃO CONJUNTA DOS TRIOS GERENCIAIS DAS DUAS UNIDADES DO FÓRUM

Após a correção nas duas Varas do Fórum, a Corregedoria promove a reunião conjunta com os gestores das Varas, abordando os seguintes temas:

23.1 – Gestão

O Gestor da 2ª Vara informou que os servidores Valdenir Aparecido Turci e César Torres Seisdedos, cedidos pelo município, fazem parte das equipes de conhecimento e execução, respectivamente. Embora integrem as equipes, concomitantemente, atuam atendendo balcão e carga, sem prejuízo de outras tarefas no Pje.

Ressalta-se a necessidade dos gestores de cada Unidade de usarem o e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências; adotarem a modelagem de processos; utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria; bem como da utilização da tabela dinâmica do SAP1G pelos orientadores de cada equipe, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade.

23.2 – Estagiários

Requereram a abertura de concurso para contratação de estagiários pelo CIEE, considerando-se a informação do próprio setor responsável no Tribunal de que não há mais estagiários a serem contratados.

23.3 - Teletrabalho

A 1ª Vara do Trabalho local informou que a servidora Fabiana, e os Assistente de Juiz que atuam em teletrabalho, sendo mantidos os controles do trabalho da Servidora Fabiana na forma da regulamentação e que os Assistentes de Juiz estão diretamente vinculados às Juízas Titular e Substituta.

No que diz respeito à 2ª Vara do Trabalho, informaram que atuam em teletrabalho a Servidora Aline que está se desvinculando da Unidade a partir de 07/08/2017 e os Assistentes de Juiz.



Ressaltou-se a obrigatoriedade da formalização do teletrabalho, quando houver, na forma da Resolução CSJT nº 151/2015 e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16, devendo também os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes (conhecimento – pré-pauta e pós-pauta, liquidação e execução), bem como atuarem no método concentrado, como forma de otimização e conquista de melhores resultados.

23.4 – Protocolo de petição

Destaca-se que está vedado o protocolo de documentos voltados a processos eletrônicos, os quais devem ser diretamente incluídos nos autos pelas partes ou ainda, nos casos de terceiros (respostas dos bancos, que são hipóteses frequentes) trata-se de documentos meramente informativos, que não dependem de protocolo. Orientou-se para que tais documentos, se imprescindível o registro no processo, sejam digitalizados e anexados ao Pje pela Secretaria da Vara e devolvidos ao expedidor.

23.5 – Notificação por meio eletrônico

Quanto a intimação eletrônica, os gestores informaram que os Juízes convencionaram fazer a abordagem em audiência. As empresas RMC e São Carlos Futebol Clube, já formalizaram a concordância e já estão recebendo notificação por email e algumas outras já estão em fase de adesão. Quanto aos Órgãos Públicos, informaram que o Município de São Carlos já manifestou, por petição, negativamente à adesão.

Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática e que os Oficiais de Justiça, na reunião de Correição da CIA reafirmaram o compromisso de manter contato com as empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.



23.6 – Liquidação

No que se refere à anotação da CTPS, sugeriu-se a customização para que sejam intimadas as partes para comparecimento em Secretaria ou comparecimento do reclamante na empresa para anotação pela reclamada. Frustrada a tentativa da anotação pela reclamada, ou nos casos de revelia, a Secretaria procederá ao registro.

Quanto à migração, havendo uma denúncia de acordo não cumprido, o processo pode ser migrado, independentemente de autorização da Corregedoria.

O Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho local informou que a Unidade está adotando a audiência de cumprimento de sentença, para as audiências de conciliação em execução.

Esclareceu-se que a homologação dos cálculos ou do acordo encerra a fase de liquidação. Salientou-se que há “Check box” no PJe para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência. Registra-se que, primeiramente inicia-se a execução no sistema e após procede-se a utilização da ferramenta BACENJUD, por tratar-se de ato executório, na forma da modelagem processual definida pela Corregedoria deste Regional.

23.7 – Execução e Ferramentas de pesquisas básicas e avançadas

Orientou-se para a priorização de atos processuais referentes aos feitos que aguardam o pagamento ou garantia da execução.

Informou, o trio gerencial da 1ª Vara do Trabalho local, que embora informado no formulário de pré-correição não estarem utilizando Infoseg, Protesto, CENIB e SERASA, estão utilizando os convênios CENIB e SERASA. Quanto a 2ª Vara, informaram que o GIE utiliza Bacen, BNDT, JUCESP e SERASA.

Sugeriu-se que o Bacen seja feito pelo menos em dois dias no mês, para cada devedor, considerando a melhor possibilidade de bloqueio de valores em dias diferentes. Foram orientados a utilização também o Protesto que será disponibilizado no Pje, bem como o registro de CENIB seja procedido no final da utilização de todas as ferramentas.

No que diz respeito ao arquivamento dos processos com execução frustradas, após um ano e renovação das ferramentas de pesquisa básica, esclareceu-se que o despacho sugerido pela Corregedoria não é de extinção da execução, mas de arquivamento do processo, com retomada da execução no PJe.



Conforme ficou estabelecido na reunião de correição da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados de São Carlos – CIA deste Fórum, aquela Coordenadoria e os Oficiais de Justiça, executando com maior empenho as funções que lhe são atribuídas, auxiliará as Varas do Trabalho do Fórum de São Carlos, na condução de processos na fase da execução, buscando a efetividade.

Orientou-se para a separação de processos com execução frustrada há mais de um ano para que sejam renovadas as ferramentas de pesquisa. Se frustrada as tentativas de satisfação do crédito, os autos deverão ser arquivados, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria.

Para tanto, determina-se que os servidores da CIA auxiliem as Varas com a confecção dos respectivos mandado a fim de que as pesquisas possam ser realizadas pelos Oficiais de Justiça, tanto nos processos físicos como Pje, sem que seja necessária a liberação do perfil para os Oficiais de Justiça.

Além disso, ficou convencionado que a CIA de São Carlos, auxiliando nas funções do CEJUSC de Ribeirão Preto procederá pesquisa avançada dos maiores devedores do Fórum, utilizando também as ferramentas SIMBA e CCS, para pesquisa avançada de grandes devedores do Fórum, cabendo às Unidades a cumulação das execuções e encaminhamento à CIA.

Levantaram o problema de o processo encontrar-se arquivado e os advogados requerem que seja procedida a pesquisa via CCS. Esclareceu-se que para o desarquivamento o advogado deverá indicar bem e não simplesmente requerer a utilização de ferramentas. Salientando-se que a pesquisa avançada é procedida apenas em face de grandes devedores.

23.8 – Parametrização

No que diz respeito ao PJe, necessária que seja liberado perfil para os Oficiais de Justiça a fim de que sejam destinados a eles os processos. Orientou-se aos Diretores de Secretaria que procedam a abertura de chamado para essa providência, que terá o acompanhamento da Corregedoria.

Diante da necessidade de atualização da parametrização, na reunião de correição da CIA, ficou convencionado a renovação da parametrização pelo Juiz responsável, após reunião com os Diretores de Secretaria do Fórum, dos GIEs de cada uma das Unidades e Oficiais de Justiça, para adequação dos itens relativos à penhora da integralidade do



imóvel de condomínio, bens de família, veículos com diversas restrições antecedentes, exclusão de máquinas, móveis, equipamentos de informática, etc, sem valor expressivo, prazos diferenciados para cumprimento das diligências e à exclusão de áreas de risco para cumprimento de diligência pelos Oficiais de Justiça, entre outros, levando-se em consideração a realidade da região, bem como as orientações da Corregedoria quanto à notificação por e-mail, inviabilidade da penhora livre, diante da eficácia das ferramentas de pesquisas básica e avançada, o funcionamento do SIMBA e CCS.

23.9 – EXE15

Os gestores das Unidades apontaram que os Oficiais de Justiça, não tem cumprido a normatização e as determinações da Correição anterior (2016) quanto à utilização do EXE15, não utilizando o rascunho, e não seguindo os modelos da Corregedoria para certidão das diligências negativas.

Foram informado que as irregularidades foram detectadas pela Corregedoria e foram abordadas na reunião de Correição da CIA, sendo ressaltada a necessidade de utilização do rascunho do EXE15, na forma da regulamentação.

Foram orientados para, a partir da data desta Correição, recebendo diligências cumpridas por Oficial de Justiça fora da regulamentação, seja informado o Exmo. Juiz responsável pela CIA para as providências cabíveis.

23.10 – Rastreamento das notificações

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há possibilidade de aferição no próprio site dos Correios: Deve-se abrir a página da empresa pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, assinalar ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registrado postal. Aparecerá na tela a informação da data de entrega do documento. O procedimento poderá ser utilizado como forma de aferir de modo ágil a efetivação da entrega, sem a necessidade de expedição de ofício.

Salientou-se, entretanto, que a notificação é tida como entregue, ainda que tenha sido devolvida ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara, com cópia anexada ao PJe.



Sugeriram, os gestores das Unidades, que saísse dica da Corregedoria abordando o assunto, o que será sendo providenciado.

23.11 – Triagem inicial e notificações por Oficial de Justiça

A devolução de notificações na proximidade da audiência, implicando em diligências pelo Oficial de Justiça, com o objetivo de não se perder a audiência, prejudica o trabalho de pesquisa na fase executória, que deve ser a principal atividade daquele profissional.

Sugeriu-se que, quando utilizada a pauta automática, seja feita a triagem imediata, a fim de se evitar notificações urgentes que tenham que ser feitas por Oficial de Justiça ou a impossibilidade de reutilização da vaga da pauta.

Ressaltou-se a necessidade urgente de serem esvaziadas as notificações por Oficial de Justiça, que deve se dedicar ao trabalho de pesquisa para satisfação das execuções.

23.12 – Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores

Orientou-se para a capacitação de servidores como mediadores pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de conhecimento, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução. Observando-se que a CIA se incumbirá exclusivamente da realização de audiências na fase de na fase de liquidação e execução, considerando o acervo e os bons resultados atingido.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Diretora recebeu os Ilustríssimos Advogados Dr. Paulo José do Pinho, OAB 256.757, Presidente da Comissão do Direito do Trabalho de São Carlos e Dr. Renato Cassio Soares de Barros, OAB 160.803, Presidente da OAB, 30ª Subseção – São Carlos, solicitando informações sobre a efetivação das providências apontadas pela Corregedoria no ofício CR-116/2017, com relação à pauta de audiências e à morosidade processual. Fizeram ponderações acerca da não designação imediata de audiência quando da distribuição, pela 1ª Vara do Trabalho local; designação de audiência inicial na 1ª Vara local, para além de março de 2019; morosidade excessiva na confecção e



liberação das guias de levantamento e alvarás; ausência de análise, despachos ou decisões interlocutórias das petições nos processos físicos e digitais; resistência das Varas no atendimento dos advogados antes das 12hs, quando há audiências no período da manhã, na forma determinada na Consolidação das Normas da Corregedoria e já ponderado em Correição anteriores. Por fim reivindicaram a designação de mais servidores para as Varas, assim que possível; a criação e instalação da 3ª Vara do Trabalho; que os processos em fase de execução e que já estejam com cálculos homologados, sejam convertidos em processos eletrônicos, proporcionando economia, maior agilidade e eficiência na prestação jurisdicional.

Por fim, manifestaram apreço à Justiça do Trabalho e registram que esperam que as relações com os magistrados continuem sendo pautadas com consideração e respeito recíprocos, para a harmonia efetiva das relações e do ambiente de trabalho.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora esclareceu que as providências relatadas no ofício CR-116/2017 da corregedoria já vem sendo tomadas e acompanhadas pela Corregedoria e as demais ponderações inerentes à pauta de audiência e tramitação processual estão sendo tratadas nesta Correição.

Salientou que é incentivada a boa prática adotada pela Vara do Trabalho de São Sebastião e outras unidades, implicando na realização de audiências de mediação/Ini, com efeitos da audiência inicial para o caso de ausência das partes, designação de perícia, se o caso, e agendamento da audiência de instrução quando necessária a oitiva de testemunhas, bem como sugere nova audiência de mediação após o recebimento de laudo pericial, sem prejuízo da instrução designada, que ficará mantida se inconciliadas as partes.

Informou que quanto ao aumento de servidores, a posição do TST e CNJ é de que é necessário os Tribunais Regionais criem soluções para a celeridade, aproveitando os Servidores e Juizes de sua lotação, uma vez que não haverá aumento no quadro, considerando-se as limitações impostas pela Lei Orçamentária e a criação de nova Vara do Trabalho em São Carlos depende de aprovação de Projeto de Lei no Congresso Nacional.

Entregaram ofício, abordando as questões ora expostas e reiterando o reconhecimento de que a Justiça do Trabalho é inevitável para melhoria da condição de vida da classe trabalhadora, que será anexado ao PROAD das Varas.



25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – A MM. Juíza Titular Lucineide Almeida de Lima Marques reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Luis Augusto Fortuna está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000588-44.2010.5.15.0897).

25.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente com o Exmo. Juiz Substituto, Auxiliar Fixo na Unidade, na substituição da Juíza Titular, sobre os resultados da Vara, audiências de mediação e cadastramento no SIMBA;

25.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria Substituto que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, ou seu substituto, se o caso, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 86-2017 PROAD.

26 – OFÍCIO

Oficie-se a Presidência dando ciência do Ofício da OAB-30ª Subseção de São Carlos, para as providências que merecer.

27 – ENCERRAMENTO:

No dia 04 de agosto de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.